

PORTARIA Nº 2758

“INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR O SUPOSTO EXTRAVIO DE MEDICAMENTO TOXINA BOTULÍNICA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO AO FINAL FORMULAR RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS À ESPÉCIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 018/2023 do Coordenador do Ambulatório Municipal, chegou ao conhecimento da Administração Pública Municipal a informação de possível extravio de medicamento naquela Unidade de Saúde Municipal;

CONSIDERANDO que ao tomar conhecimento dos fatos narrados no mencionado ofício a Administração Municipal procurou a autoridade Policial competente onde foi lavrado o Boletim de Ocorrência nº 2023-007932045-001;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a apuração de quaisquer possíveis irregularidades que possam identificar a ocorrência de danos ao Erário e prejuízos a assistência dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar possível extravio do medicamento *Toxina Botulínica* no Ambulatório Municipal, bem como ao final formular relatório conclusivo para que sejam tomadas as providências cabíveis à espécie.

Art. 2º Designar a servidora **CAMILA EDUARDA DE SOUSA**, Mat. 13171 na condição de Presidente e as servidoras **ANA CAROLINA DE SOUZA**, Mat. 19048 e **ANA CAROLINA LEITE COELHO FERREIRA**, Mat. 7946 na condição de Membros da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão Sindicante ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.

Art. 4º Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal